



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 370/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 733390**, para futura e eventual **Contratação de empresa para realização do procedimento Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 25 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de setembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - MIND CARE INSTITUTE LTDA.**, no valor unitário de R\$ 9.850,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 14 de setembro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2437984), conforme análise realizada pela Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José por meio do Memorando SEI nº 2381927, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2350869) elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial na forma da legislação vigente, uma vez que o Balanço da empresa não encontra-se devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário ou cópia dos documentos produzidos no novo formato eletrônico (SPED), assim como não apresentou os Termos de Abertura e de Encerramento. Além disso, realizando-se o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,07, não atingindo o índice exigido (resultado maior ou igual a 1,00), em descumprimento ao subitem 9.2, alínea "i.2" do Edital. Dessa forma, a empresa foi **inabilitada** por não atender as exigências previstas no subitem 9.2, alínea "i" do Edital. Ante o exposto, não havendo propostas subsequentes, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o



código verificador **2463606** e o código CRC **65F151E1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.092387-0

2463606v8

2463606v8